



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pinhalão – Paraná

RESOLUÇÃO N° 02/2020

SÚMULA – Aprova o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o **Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social 2020**, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo com o **Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social 2020** o Plano de Ação na qual as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2° - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 19 de março de 2020.

Eliete Maria Silva
Presidente do CMAS